



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 63 /UNOESC-R/2015

Define período e procedimentos para requerimento de vagas remanescentes e vagas em componentes curriculares isolados nos cursos oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no primeiro semestre de 2016.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber o período de inscrições e os procedimentos para requerimento de vagas nos cursos oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, a saber: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e Informática – Licenciatura, no primeiro semestre de 2016, para acadêmicos em situação de:

- trancamento de matrícula;
- transferência externa;
- transferência interna;
- portadores de diploma;
- desistência;
- componentes curriculares isolados.

1. DA DATA E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no setor de Protocolo ou na Secretaria Acadêmica dos polos de Joaçaba, Videira, São Miguel do Oeste e Xanxerê, no período de **08 a 29 de dezembro de 2015 e de 06 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.**

2. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Para efetivar a inscrição, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o requerimento de inscrição, indicando o curso que pretende, e apresentar os seguintes documentos:

2.1.1 Para acadêmico em situação de trancamento de matrícula:

a) Atestado de trancamento.

2.1.2 Para solicitação de vaga por transferência externa:

a) Histórico Escolar do Ensino Superior;

b) Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga;

c) Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Cédula de Identidade;

f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

g) Comprovante de vacina contra rubéola para o sexo feminino;

h) Comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino.

2.1.3 Para solicitação por transferência interna:

a) Atestado de matrícula.

2.1.4 Para solicitação de vaga como portadores de diploma de graduação:

a) Diploma da Graduação;

b) Histórico da Graduação;

c) Planos de Ensino ou Conteúdos Programáticos dos componentes curriculares cursados;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Cédula de Identidade;

- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Comprovante de vacina contra rubéola para o sexo feminino;
- h) Comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino.

2.1.5 Para solicitação de vaga por desistência:

- a) Integralização Curricular, para acadêmicos da Unoesc, e Histórico Escolar para acadêmicos de outras Instituições de Ensino Superior.

2.1.6 Para solicitação de vaga em componente curricular isolado:

- a) Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior;
- b) Para comprovar os pré-requisitos o candidato deverá anexar o Histórico Escolar e a(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) cursados.

3. DO DEFERIMENTO E MATRÍCULA

3.1 A divulgação dos nomes dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos se dará por homologação.

3.2 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

3.3 As matrículas para os candidatos com requerimentos deferidos se dará de **11 a 19/02/2016**.

Publique-se.

Joaçaba, 23 de novembro de 2015.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**